



DESPACHO SECRETARIAL nº 116/2018
Referente ao protocolado nº 15.435.017-9.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e, de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 483/2018-ATJ/SEDS (fls. 39-41) e Informação nº 309/2018-DG/SEDS (fls. 42-43), **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa Roberto Rinaldin Sposito, para conserto da central telefônica do Escritório Regional de Cianorte, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 30 de outubro de 2018.

Nádia Oliveira de Moura
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

GA